

Enviado à Internet/DJE em: \_\_\_\_\_  
DJE nº. : \_\_\_\_\_  
Disponibilizado em: \_\_\_\_\_  
Publicado em: \_\_\_\_\_



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMARCA DE NOVA MONTE VERDE**

**PORTARIA N. 11/2021-NMV**

Dante Rodrigo Aranha da Silva, **Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Nova Monte Verde**, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que as Centrais de Administração, de Distribuição e Protocolo, de Arrecadação e Arquivamento e de Mandados (parte administrativa), funcionam no mesmo espaço físico e as atividades dos mencionados setores são desenvolvidas de forma conjunta pelos servidores ali lotados;

**CONSIDERANDO** que um dos servidores lotados na Central de Administração testou positivo para COVID-19;

**CONSIDERANDO** o disposto no Item 1.3.8.2 da Portaria-Conjunta nº. 428/2020;

**CONSIDERANDO**, ainda, a possibilidade de desenvolvimento das atividades de forma satisfatória por meio dos recursos tecnológicos disponíveis;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUSPENDER** o **expediente presencial** no âmbito das Centrais de Administração, de Distribuição e Protocolo, de Arrecadação e Arquivamento e da parte administrativa da Central de Mandados da Comarca de Nova Monte Verde **pelo prazo inicial de 7 dias, no período de 23 de fevereiro a 1º de março de 2021**, estabelecendo o **regime de teletrabalho a todos os servidores e estagiários** do mencionado setor e **mantendo-se todos os serviços possíveis de atendimento remoto**;

**Parágrafo Único** – Ficam suspensos todos os trabalhos que demandem atendimento presencial, inclusive desarquivamento de processos físicos e atendimento ao público nos mencionados setores, pelo período de vigência desta Portaria.

**Art. 2º** - A comunicação com os setores em teletrabalho durante o expediente forense será realizado da seguinte forma:

| SETOR                    | E-MAIL                                                                         | CONTATO TELEFÔNICO | SERVIDOR                |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|
| Central de Administração | <a href="mailto:nova.monteverde@tjmt.jus.br">nova.monteverde@tjmt.jus.br</a>   | (66) 98406-8159    | Karla Beatriz Bernatzky |
| Central de Distribuição  | <a href="mailto:nmv.distribuidor@tjmt.jus.br">nmv.distribuidor@tjmt.jus.br</a> | (66) 98406-8159    | Karla Beatriz Bernatzky |

Enviado à Internet/DJE em: \_\_\_\_\_  
DJE nº. : \_\_\_\_\_  
Disponibilizado em: \_\_\_\_\_  
Publicado em: \_\_\_\_\_



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**COMARCA DE NOVA MONTE VERDE**

|                                             |                                                                                                |                 |                         |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| Central de Arrecadação e Arquivamento - CAA | <a href="mailto:nmv.centraldearrecadacao@tjmt.jus.br">nmv.centraldearrecadacao@tjmt.jus.br</a> | (66) 98406-8159 | Karla Beatriz Bernatzky |
| Central de Mandados                         | <a href="mailto:nmv.centraldemandados@tjmt.jus.br">nmv.centraldemandados@tjmt.jus.br</a>       | (66) 98406-8159 | Karla Beatriz Bernatzky |
| Central de Distribuição e Protocolo         | <a href="mailto:nmv.distribuidor@tjmt.jus.br">nmv.distribuidor@tjmt.jus.br</a>                 | (66) 98406-8159 | Karla Beatriz Bernatzky |

**Art. 3º**- Publique-se. Envie-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Subseção da OAB local, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à Coordenadoria de Comunicação, às autoridades policiais locais, servidores da Comarca e demais órgãos ou pessoas que possam ter interesse no seu conhecimento;

Nova Monte Verde-MT. 23 de fevereiro de 2021.

*(assinado digitalmente)*  
Dante Rodrigo Aranha da Silva  
**Juiz de Direito e Diretor do Foro**